

ATA DA 66a. SESSÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 1944.

PRESIDÊNCIA DO SNR. MINISTRO GEN. F.J. SILVA JUNIOR.  
 PROCURADOR GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, INTERINO, O SNR. DR. FERNANDO  
 MOREIRA GUIMARÃES.

SUB-SECRETÁRIO, O SNR. DR. PLINIO MATTOS DE MAGALHÃES.

Compareceram os snrs. Ministros Drs. Bulcão Vianna e Pacheco de Olivei  
 ra, Alnte. Azevedo Milanez, Brigadeiro do Ar Heitor Várady, Gen.  
 Edgar Facó e Alnte. Alvaro de Vasconcelões.

Deixou de comparecer, com causa justificada, os snrs. Ministros Dr.  
 Cardoso de Castro, Gen. Manoel Rabello e Brigadeiro do Ar Amilcar V.  
 Pederneiras.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas na sessão secreta de 9 do corrente:

.....

- N.10569 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.  
 Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar. Heitor Vára-  
 dy. Apelante - A Promotoria da la. Aud. da la. R. M.+ Apela-  
 da - A decisão do C. J. do 2º R. I. que absolueu Antonio  
 Joaquim Pereira, sold. da la. Formação de Saúde Regional, do  
 crime previsto no art. 16 do Dec. Lei., 4766, de 1/10/42. -  
 Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11135 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Amilcar V.  
 Pederneiras. Rev. o snr. Ministro. Gen. Manoel Rabello. -  
 Apêlante - A Prom. da la. Aud. da la. R. M. Apelada - A  
 decisão do C. J. do 2º R. I. que absolueu Antonio Ferreira  
 de Matos, sold. do 2º R. I., do crime previsto no art. 16  
 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. - Negou-se provimento, unanime  
 mente.
- N.11138 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro <sup>Alnte</sup> Alvaro de Vasconcellas.  
 Rev. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante -  
 A Prom. da la. Aud. da la. R. M. - Apelada - A decisão do  
 C. J. do 1ª. R. C. D. que absolueu Osvaldo Bruno Fontes,  
 insubmiss, do 1ª R. C. D., do crime previsto no art. 116  
 do C. P. M. - Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11186 - Sergipe. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o  
 snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. Apelante - A Prom.  
 da Aud. da 6a. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 28º  
 B. C. que absolueu Antonio Dias do Nascimento, sorteado do  
 2º B. C., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. -  
 Negou-se provimento, unanimemente.
- N.11235 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Brig. do Ar Amilcar V.  
 Pederneiras. Rev. o snr. Ministro Gen. Manoel Rabello. -  
 Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da la. R. M. Apelada - A de-  
 cisão do C. J. do 2º R. I. que absolueu Gregorio de Olivei  
 Pacheco, sorteado do 2º R. I., do crime previsto no art. 16  
 do Dec. Lei. 4766, de 1/10/42. - Negou-se provimento, unani-  
 memente.

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

- N.11193 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez.  
 Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - A Prom.  
 da la. Aud. da la. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do

(cont. da ata da 66a. ses. de 11-8-42.)

do 2º R. I. que absolveu Waldemar da Silva Vilas Boas, sold. do 2º R. I., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42 - Julgamento em sessão secreta.

- N.11196 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Applante - A P<sup>rom</sup> da la. Aud. da la. R. M. - Apelada - A decisão do C. J. do 3º R. I. que absolveu Joaquim Pereira da Silva, sorteado do 3º R. I., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11199 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro. Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro Vasconcellos. Apelante - A Prom. da la. Aud. da la. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 2º R. I. que absolveu Antonio Pinto de Barros, sold. do 2º R. I., do crime previsto no art. 16 do Dec. Lei 4766, de 1/10/42. - Julgamento em sessão secreta.
- N.11574 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Brig. do Ar Heitor Várady. - Apelante - José Maria Carvalhaes, sold. de 2a. classe de Infantaria da Guarda da E. E. Aeronautica, condenado como incurso no grau mínimo do art. 163, Cap. II, Titulo III, c/c art. 298, Cap. IX, 2a. parte, Titulo unico, tudo do C. P. M. - Apelada - O C. J. da Escola de Especialista de Aeronautica. O Tribunal resolveu condenar o réu á pena de 9 meses de prisão, pelo crime previsto, nos artigos 298 e 163 do novo Cod. Pen. Mil., confirmando assim a sentença apelada, unanimemente.
- N.11581 - Rio de Janeiro. - Rel. o snr. Ministro. Alnte. Azevedo Milanez. Rev. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Apelante - João Luiz dos Santos, servente da Cia. Siderúrgica Nacional, condenado á pena de 9 meses de detenção pela prática do delito de deserção, previsto no art. 163, c/c art. 298, tudo do novo C. P. M. - Apelado - O C. J. da 3a. Aud. da la. R. M. - Negou-se provimento contra o voto do Snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez, que, preliminarmente, anulava o processo. Os snrs. Ministros ~~Alnte. Azevedo Milanez~~ e Gen. Edgar Facó, mandavam ainda censurar o advogado que funcionou no processo.
- N.11231 - Cap. Federal. Rel. o snr. Ministro Gen. Edgar Facó. Rev. o snr. Ministro Alnte. Azevedo Milanez. - Apelante - A Prom. da 3a. Aud. da la. R. M. Apelada - A decisão do C. J. do 1º R. C. D. que absolveu João Batista Guilhermete, sorteado do 1º R. C. D., do crime previsto no art. 116 do C. P. M. Julgamento em sessão secreta.
- N.11596 - Cap. Federal. Rev. o snr. Ministro Dr. Bulcão Vianna. Rev. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Apelante - José do Patrocínio Carvalho, marinheiro nacional, condenado á pena de 1 ano, 5 meses e 10 dias de reclusão, pelo crime previsto no art. 198 c/c art. 314 do C. P. M. Apelado - O C. J. da 2a. Aud. da Marinha. - O Tribunal deu provimento á apelação para, reformando a setença apelada, absolver o apelante, sem prejuizo, p<sup>odem</sup>, da ação disciplinar, unanimemente.
- N.11604 - Santa Catarina. Rel. o snr. Ministro. Gen. Edgar Facó. - Rev. o snr. Ministro. Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelan te - Alfredo de Albuquerque Lins, sold do 5º Btl. Engenharia (motorizado), condenado á pena de 18 meses de detenção, como incurso no § 2º do art. 164 c/c art. 298 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 5º Btl. Engenharia (motorizado) - O Tribunal deu provimento, em parte, á apelação para condenar o réu á pena de 15 meses e 22 dias de prisão, como incurso na sanção do artigo 298 do novo Cod. Pen. Mil., unanimemente.

(cont. da ata da 66a. ses. de 11-8-944).

N.11609 - Rio Grande do Sul. Rel. o snr. Ministro. Brig. do Ar Heitor Várady. Rev. o snr. Ministro Alnte. Alvaro de Vasconcellos. Apelante - Waldomiro de Oliveira Nunes, insubmisso, condenado, como incurso no grau mínimo do art. 116 do C. P. M. - Apelado - O C. J. do 7º R. I. - O Tribunal deu provimento a apelação ~~para~~ para, reformando a sentença apelada, absolver o acusado, unanimemente.

.....

### REVISÃO CRIMINAL

N. 236 - São Paulo. Rel. o snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira. Rev. o snr. Ministro. Dr. Bulcão Vianna. - Revisando - José Milton de Miranda, condenado como incurso no grau máximo do art. 10 da Lei nº 38 de 21/4/935, por Acórdão do T. S.N. de 10/11/937. Preliminarmente, o Tribunal conheceu da revisão, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna e Alnte. Azevedo Milanez; de-meritis - deferiu-a, em parte, para condenar o revisando como incurso no grau médio do referido artigo, contra os votos dos snrs. Ministros Dr. Bulcão Vianna, Alnte. Azevedo Milanez e Brig. Heitor Várady, que indeferiam o pedido. O snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, absolvía o revisando.

.....

O Snr. Ministro Brigadeiro Amílcar Pederneiras, não tomou parte nos julgamentos dos habeas-corpus, realizados na sessão de 9 do corrente.

.....

Em seguida, o Exmo. Snr. Ministro Dr. Pacheco de Oliveira, comunicou ao Tribunal o falecimento, hontem, nesta Capital, do ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Dr. Edmundo Lins, fazendo-lhe o elogio como jurista e magistrado ilustre, e propondo que se consignasse em ata um voto de profundo pesar, que foi unanimemente aprovado. O Exmo. Snr. Dr. Procurador Geral da Justiça Militar, interino, declarou que se associava á manifestação de pesar do Tribunal.

.....

Acham-se em mesa as seguintes apelações:- Ns. 4688, 10735, 10955, 10967, 11077, 11096, 11108, 11160, 11194, 11195, 11203, 11204, 11208, 11224, 11247, 11230, 11234, 11241, 11248, 11485, 11552, 11557, 11592, 11599, 11611, 11613, 11614, 11626, 11616.

.....

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

*Gen. Francisco Pacheco*  
*Ministro Vianna*

*Princípios e Maximas*  
*Substantivas*